

**PORTARIA 392/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 115/2023 - SETOR T.F.D.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) **SIGISMUNDO PEREIRA DAMASCENO**, CPF: **XXX.649.372-20**, MATRICULA: **0002293**, CARGO: **MOTORISTA**, para que o (a) mesmo (a) possa transportar os pacientes do TFD (Programa de Tratamento Fora do Domicílio) para BELEM/PA. No período de 10/08/2023 a 13/08/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 04 (quatro diárias) no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 10 de Agosto de 2023.**

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**